Processo: nº 20.981/2024
Pregão Eletrônico: nº 0077/2024
Contrato: nº 0302/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCA E A EMPRESA JABES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Aos 21 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por delegação do Sr. Prefeito Municipal, pela Sra. **Secretária Municipal de Educação, Márcia de Carvalho Gatti**, portadora do RG nº XX.XXX.XXX-X e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada nesta cidade de Franca/SP, doravante designada simplesmente **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e de outro lado, a empresa **JABES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Abelardo de Moraes, 204, Bairro Juquehy, CEP 11.623-238, São Sebastião - São Paulo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 46.757.933/0001-29, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) **Juliana Pereira Carneiro Simioni**, portador do CPF n° XXX.XXX.XXX-XX**,** devidamente identificado, para, de comum acordo, assinarem o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que integrará o **CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª NADEIDE DE LOURDES OLIVEIRA SCARABUCCI, NA RUA MANOEL FRANCISCO MELLO, Nº 472, BAIRRO JARDIM MARILIA, FRANCA-SP**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 20.981/2024, consubstanciado através do Pregão Eletrônico nº 0077/2024, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto registrar a ocorrência de reajuste de valor sobre os custos de mão de obra (dissídio da categoria), lançado ao contrato nº 0302/2024, conforme apuração realizada e carreada ao processo 20.981/2024 em folhas 460 a 504, com objetivo de aferir os valores, lançar no contrato e emitir empenho face ao reajustamento solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DE REAJUSTE

Fica acrescido ao contrato nº 0302/2024 o valor de R$ 323.213,38 (Trezentos e vinte e três mil, duzentos e treze reais e trinta e oito centavos), a título de reajuste de contrato após decorrido 12 meses do último dissídio da categoria, conforme Art. 135, Inc. II da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e aditivos, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 21 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

JABEZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Juliana Pereira Carneiro Simioni
CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX
CONTRATADA

Augusto César da Silva Almeida
Fiscal do Contrato
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Franca

Edna Sebastiana Silva Chaves
Testemunha
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Franca